

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2024

Revisão Ordinária do Contrato de Concessão firmado entre a DAE Jundiá e a concessionária Companhia Saneamento de Jundiá – CSJ.

No dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 9h15min, teve início a Audiência Pública nº 03/2024, realizada de modo presencial, no Auditório da DAE Jundiá, conforme respectivo Edital de Audiência Pública, garantindo aos presentes o direito ao uso da palavra. O objeto da Audiência Pública nº 03/2024 foi a apresentação do Parecer Consolidado ARES-PCJ Nº 38/2024 – DFB, que versa sobre a Revisão Ordinária do Contrato de Concessão firmado entre a DAE Jundiá e a concessionária Companhia Saneamento de Jundiá – CSJ. Recepcionando os participantes com boas-vindas, o Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ e Presidente da Audiência Pública, Sr. Carlos Roberto de Oliveira, fez explanação detalhada do citado Parecer Consolidado, sujeito à apreciação da comunidade mediante a Consulta Pública nº 03/2024, durante o período de nove de dezembro de dois mil e vinte e quatro até dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Na explanação foram expostas questões introdutórias sobre a agência reguladora e as análises jurídica, técnica e econômica do documento regulatório, além de informações relativas aos pleitos apresentados. A apresentação do Parecer Consolidado contou, ainda, com exposições do Sr. Rodrigo de Oliveira Taufic, Coordenador de Normatização da ARES-PCJ, bem como do Sr. Tiago Alves de Sousa, Procurador Jurídico da ARES-PCJ. Na exposição, foram explicados os seguintes pontos pela equipe da ARES-PCJ: (i) linha do tempo do Contrato de Concessão, com descrição de todos os Termos Aditivos e revisões contratuais realizadas pela ARES-PCJ; (ii) pontos importantes do 6º Termo Aditivo para a atual Revisão Ordinária realizada pela ARES-PCJ, a saber: fixação de metodologia de reequilíbrio econômico-financeiro e fixação da obrigatoriedade de tramitação prévia dos pleitos na DAE Jundiá; (iii) etapas percorridas no processo administrativo de revisão ordinária, conforme Resolução ARES-PCJ nº 303/2019; (iv) detalhamento da instrução processual e todas as solicitações de informações feitas pela ARES-PCJ às partes; (v) detalhamentos dos pleitos da revisão e respectiva decisão da ARES-PCJ a cada um dos pleitos; (vi) premissas e fundamentações utilizadas pela ARES-PCJ na análise dos pleitos; e, (vii) síntese dos resultados da Revisão ordinária. Ato contínuo, foi aberta a oportunidade de manifestação dos participantes, momento em que foram recebidos questionamentos e apontamentos de vários dos participantes presentes,

os quais foram debatidos de forma individual e pormenorizada, sem qualquer limitação de tempo ou de número de perguntas, todos esclarecidos pelo Sr. Carlos Roberto de Oliveira, com apoio da equipe técnica da ARES-PCJ. Em síntese, foram levantados apontamentos acerca dos critérios técnicos para avaliação dos investimentos considerados no processo de revisão, dos prazos e procedimentos de participação social, tanto em relação à Consulta Pública quanto em relação ao Conselho de Regulação e Controle Social – CRCS, bem como das alternativas expostas para reequilíbrio. Para facilitação e melhor esclarecimento das dúvidas, no momento de manifestação dos participantes, a pedido do Sr. Carlos Roberto de Oliveira, foram transmitidos trechos do Parecer Consolidado, como complementação das respostas da ARES-PCJ sobre alguns dos apontamentos recebidos e para demonstração das análises realizadas pela ARES-PCJ (jurídica, técnica e econômica). Finalizada a fase de manifestações, esclarecidas as dúvidas apresentadas, e não havendo mais manifestações, o Presidente da Audiência Pública nº 03/2024, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Sessão Solene da Audiência Pública nº 03/2024 às 11h15min, aproximadamente. Eu, Tiago Alves de Sousa, Secretário designado, redigi a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Presidente da Audiência Pública, para que produzam seus regulares efeitos.



CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro da
ARES-PCJ e Presidente da Audiência
Pública



TIAGO ALVES DE SOUSA
Procurador Jurídico da ARES-PCJ e
Secretário da Audiência Pública